



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.945/0001-14

## LEI Nº 1.292/2026

***“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Dourados, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”***

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada a Rua José Custódio e Rua José Primo, localizada na Comunidade de Dourados, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

**a – Rua José Custódio** – Inicia-se no ponto de Coordenadas latitude 15°2'4.20"S E longitude 42°53'52.26"O, e segue no sentido NORTE após o final da estrada JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO, e segue sentido a Comunidade de DOURADOS, nas coordenadas final, latitude 15°1'50.91"S E longitude 42°53'49.79"O, medindo 417 metros linear, tendo 10 metros de largura, sendo 7,50 metros para pista de rolamento e 1,50 metros de calçada em ambos os lados da via.

**b – Rua José Primo** – Inicia-se no ponto de Coordenadas latitude 15°2'6.74"S E longitude 42°53'46.89"O, e segue no sentido NORTE até nas coordenadas final, latitude 15°1'36.74"S E longitude 42°53'44.36"O, medindo 1.018 metros linear, tendo 10 metros de largura, sendo 7,50 metros para pista de rolamento e 1,50 metros de calçada em ambos os lados da via.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Monte Azul-MG, 07 de abril de 2026.**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente:  
*Lei nº 1.292/2026*  
foi publicada no quadro de aviso  
da Prefeitura Municipal na forma  
da Lei nº 597/02, em *07/04/26*

Assinatura

**Saulo Gabriel Antunes Feliciano**  
Prefeito Municipal

*uf.*